



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 037/2025**

**DATA: 18.02.2025**

**SÚMULA:** Concede Gratificação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2025, para a Sra. Mislaine da Silva Cirino dos Santos, portadora do CPF nº 054.167.649-02, e RG nº 13.944.918-5, expedida pelo SESP/PR, ocupante do Cargo de Professora, junto ao Departamento de Educação e Esporte, percebendo 25 % (vinte e cinco por cento) do vencimento, para desenvolver a função adicional de coordenadora do Projeto UNATI dos idosos do município, sendo atribuição de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

**Art. 2º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2025, para o Senhor Edson Tolotti, portador do CPF nº 047.640.589-74 e Cédula de Identidade RG nº 8.122.048-4, expedida pelo SESP/PR, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, junto ao Departamento de Educação e Esporte, percebendo 50 % (cinquenta e cinco por cento) do vencimento, para desenvolver a função adicional de coordenador dos projetos de treinamento desde a categoria de base até a adulta, nas competições de futsal e futebol do Município, sendo atribuição de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

**Art. 3º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmøller,**  
Prefeito Municipal.

**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto de Administração